

## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 48/2025

*Altera a NPF - Normas de Procedimento Fiscal n.º 47/2025, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.*

**A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, exclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º 24.911.640-8 resolve:

**Art. 1.º** Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 47/2025, de 24 de novembro de 2025:

### I - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

#### “1 - CNPJ: 20395052 – Nacional Indústria de Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Chopp BUFFALO BEER IPA  
Embalagem/Volume: LITRO/Granel  
Valor base de cálculo: DE R\$ 18,50  
PARA R\$ 18,90

#### 2 - CNPJ: 08287979 - Cervejaria Curitiba Ltda.

- 2.1. Produto: DE - KIT CERVEJA APA + COPO DE VIDRO  
PARA - KIT CERVEJA APA + COPO DE METÁLICO  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml  
Valor base de cálculo: R\$ - 21,66

### II- Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF nº 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

#### “1 - CNPJ: 80936685 – Água da Serra Indústria de Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Refrigerante COLA  
Embalagem/Volume: DE – LATA/249 ml  
PARA – LATA/269ml  
Valor base de cálculo: R\$ 2,01

#### 2 - CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.

- 2.1. Produto: Refrigerante REFRIKO  
Embalagem/Volume: PET descartável/200ml  
Valor base de cálculo: DE - R\$ 1,08  
PARA – R\$ 1,01

- 2.2. Produto: Refrigerante REFRISHOW  
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml  
Valor base de cálculo: DE - R\$ 3,58  
PARA – R\$ 3,37
- 2.3. Produto: Refrigerante TERNURA  
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml  
Valor base de cálculo: DE - R\$ 3,58  
PARA – R\$ 3,37

**3 - CNPJ: 49271526 - 3D Indústria de Refrigerantes Ltda.**

- 3.1. Produto: Refrigerante FABIANE  
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml  
Valor base de cálculo: DE - R\$ 5,24  
PARA – R\$ 4,93

**III - EXCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS**  
(Anexo I da NPF nº 47/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

**“1 - CNPJ: 20395052 – Nacional Indústria de Bebidas Ltda.**

- 1.2. Produto: Cerveja BUFFALO APA, PALE ALE, WEISS e LAGER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355 ml

**Art. 2º** Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de dezembro de 2025.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski**  
DIRETORA